



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 1153



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
E-mail pmbomsucesso@pop.com.br - CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto nº-97/2024.

Data: 09 de maio de 2024.

SÚMULA: Nomeia os membros substituídos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, prefeito de exercício, no uso de suas atribuições que lhes conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Municipal nº 877/97, de 29/04/97, e Lei 14.113/2021 de 25 de dezembro de 2020, resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Devido a necessidade de modificação na composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Bom Sucesso na titularidade e suplência da **Representação do Poder Executivo** assim como na suplência da **Representante dos Pais e Alunos**, a Srª Eunice Ribeiro Pedro, se segue;

Artigo 2º - Ficam nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, as seguintes pessoas alterando assim o Decreto nº 93 de 12 de abril de 2021;

.....

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: EDIVAL GONÇALVES DA SILVA

Suplente: FABIANE RODRIGUES CUSTÓDIO

REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

Titular:

Suplente: LARISSA RIBEIRO PEDRO BARBOSA

....

Artigo 2º - Os demais seguimentos seguem sem alteração;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso - PR, 09 de maio de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 1153



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-158/2024.
DATA- 07 de maio de 2024.

-lic.trat. saúde -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede a Servidora Municipal, senhora Adriana Campos,
matrícula nº- 900041 inscrita no CPF/MF- 072.xxx-xxx-xx Cargo Efetivo – Serviços
Gerais, 143 (cento e quarenta e três) dias de LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, a
partir de 07/05/24 a 26/09/24, devendo retornar suas atividade normais em 27/09/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de maio de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 1153



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-157/2024.
DATA- 07 de maio de 2024.

-concede ferias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede a Servidora Municipal, senhora Camila Alves
Martins, matrícula nº- 900040 inscrita no CPF/MF- 064.xxx-xxx-xx Cargo Efetivo –
Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 03/04/23 a
03/04/24 partir de 06/05/24 a 04/06/24, devendo retornar suas atividade normais em
05/06/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de maio de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 1153



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-163/2024.
DATA- 09 de maio de 2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Nomear a servidora pública Municipal, Senhora Lilian
Cristina Bernardo, inscrita no CPF/MF- 022.xxx.xxx-xx -matrícula nº-200806 Cargo
Efetivo de Atendente de Saúde, para desempenhar a função de Ouvidora da
Secretaria Municipal de Saúde a partir de 09 de maio de 2024.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de maio de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO